



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituraperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 245 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005
EM 01/11/2024
Lauom
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**REVOGA EXTENSÃO DE CARGA
HORÁRIA CONCEDIDA ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 81/2021 À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a extensão de carga horária concedida à servidora Sheila Soares de Azevedo, matrícula nº 1738, através da Portaria nº 81/2021, em razão da volta ao exercício de sua carga horária de 30 (trinta) horas semanais, inerente ao cargo efetivo de Fiscal de posturas, a partir de 01/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigo/MG, 01 de novembro de 2024.


Julliane Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo